



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.589 DE 11 DE JULHO DE 1.991.

"DISPÕEM SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal um crédito suplementar, do orçamento vigente, no valor de CR\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	04	SEC. DE FINANÇAS	
UNID. ORÇAM.	02	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUB PROGRAMA	032	CONTROLE INTERNO	
PROJETO	2.15	MANUT. ENCARA. C/ A DIV. FUNDADA	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.2.0.0	TRANSF. CORRENTES	
	3.2.6.5	JUROS OUTRAS DÍVIDAS	1.400.000,00
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.3.0.0	TRANSF. DE CAPITAL	
	4.3.5.1	AMORT. DÍV. CONTRATADA	5.100.000,00
ÓRGÃO:	06	SECRETARIA DE SAÚDE E SERV. SOCIAL	
UNID. ORÇAM.	03	BEM ESTAR SOCIAL	
FUNÇÃO	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA:	81	ASSISTÊNCIA	
SUB PROGRAMA	486	ASSIST. SOCIAL GERAL	
ATIVIDADE	2.33	MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.200.000,00
	3.2.0.0	TRANSF. CORRENTES	
	3.2.5.0	TRANSF. A PESSOAS	500.000,00
ÓRGÃO:	09	SEC. DE AGRICULTURA	
UNID. ORÇAM.	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
FUNÇÃO	03	ADM. E PLANEJAMENTO	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUB PROGRAMA	021	ADMINIST. GERAL	
ATIVIDADE	2.40	MANUT. E ENCARGOS DO SETOR	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00
TOTAL			10.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recurso advindo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	08	SEC. DE URBANISMO	
UNID. ORÇAM.	02	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA:	58	URBANISMO	
SUB PROGRAMA	3.23	PLANEJAMENTO URBANO	
PROJETO	1.20	PAV. ASFÁLTICA, CONST. DE: MEIO FIO, SARJETAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
	4.000	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.100	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 11 DE JULHO DE 1.991.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

Gabinete da Secretaria de Administração
Em, 11 de Julho de 1.991.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER
Secretária de Administração.